

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
LAGOA D'ANTA-RN
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lagoa d'Anta/RN em sua Reunião ordinária, realizada no dia 30 de março de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Aprovar o 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2020.

Rafaela Ravena Pereira Padilha do Rosário

Rafaela Ravena Pereira Padilha do Rosário

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde/ Lagoa d'Anta-RN nº 006/2021, nos termos do artigo 1º, § 2º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Josanyelem V. Lopes
CPF: 104.893.874-38
Portaria Nº010/2021
Secretária de Saúde

Josanyelem Vidal Lopes
JOSANYELEM VIDAL LOPES

Secretária Municipal de Saúde
CPF: 104.893.874-38